

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 277/2023-DG foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 11 de dezembro de 2023, página(s) 43.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 277/2023 - DG

Interrompe férias do servidor Luís Cláudio Bezerra Rodrigues.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11393/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 6 de dezembro de 2023, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2022, marcada para o período de 20 de novembro a 9 de dezembro de 2023, do servidor LUÍS CLÁUDIO BEZERRA RODRIGUES, matrícula nº 30024592, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/12/2023.

Natal, 6 de outubro de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição